



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 77, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe Sobre a nomeação de membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar – C.A.E., da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando o artigo 18 da Lei Federal nº 11.947 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho de Alimentação Escolar da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, conforme indicação dos segmentos representativos, para um Mandato de 04 (quatro) anos, no quadriênio: 2021/2025 desta Casa, podendo os membros ser reconduzidos uma única vez.

Parágrafo único. O mandato dos presentes membros da comissão iniciar-se-á na data de **27 de julho de 2021** e extinguir-se-á em **27 de julho de 2025**.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes nomes:

I – Representante do Poder Executivo:

TITULAR: Marília Cristina da Fonseca

CPF: 354.570.688-54

Endereço: Rua Professor Elpidio dos Santos, nº35, Bairro Benfica,
São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99709-9932

SUPLENTE: Josye dos Santos Soares

CPF: 347.188.608-73

Endereço: Rua Adelina de Campos Santos, nº 75, Bairro São
Benedito, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99650-3108

II – Representantes dos Profissionais da Educação:

TITULAR: Maria das Graças Pereira

CPF: 150.081.078-9

Endereço: Av. Celestino Campos Coelho, nº 1.422, Bairro São
Benedito, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99666-7378



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

SUPLENTE: Mariana Aparecida Belluci Pires

CPF: 487.360.398-61

Endereço: Rua Adilson Paulo Rodrigues, nº165, Bairro Santa Terezinha, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99143-6477

TITULAR: Antônio Carlos Prado Salinas

CPF: 333.411.588-71

Endereço: Av. Celestino Campos Coelho, nº 324, Bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99760-9112

SUPLENTE: Conceição Fátima de Almeida

CPF: 098.460.308-51

Endereço: Rua Professor Elpidio dos Santos, nº 59, Bairro Benfica, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99701-6944

III – Representantes dos Pais de Alunos:

TITULAR: Ana Claudia Silva de Paula

CPF: 387.524.018-98

Endereço: Rodovia Oswaldo Cruz km 35, Bairro Mato Dentro, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99214-1883

SUPLENTE: Angélica Aparecida Alves de Souza

CPF: 199.073.348-47

Endereço: Rua Osni Pereira Meireles, nº 72, Viela 01, Bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 97404-5441

TITULAR: Leda Nardi

CPF: 351.855.078-02

Endereço: Rua Bernardo Joaquim Dias, nº 110, Bairro Benfica, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99133-1291

SUPLENTE: Renata Salinas

CPF: 385.323.828-94

Endereço: Avenida Celestino Campos Coelho, nº 1.860, Bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99719-9087



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

IV – Representante da Sociedade Civil:

TITULAR: Sidnei Elias de Medeiros

CPF: 318.682.358-74

Endereço: Rua do Carvalho, nº 46, Bairro Centro, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99618-3263

SUPLENTE: Adriana Aparecida França

CPF: 289.595.118-70

Endereço: Avenida Nelson Ferreira Pinto, nº 320, Bairro Verde Perto, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99769-8808

TITULAR: Daniela Ribeiro Coura da Silva

CPF: 251.895.838-05

Endereço: Estrada do Oriente, km 03, Bairro do Oriente, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 99721-6052

SUPLENTE: Juliana Sampaio Farinaci

CPF: 188.160.348-23

Endereço: Rua Luiz Ivo Filho, nº 76, Bairro Verde Perto, São Luiz do Paraitinga - SP

Telefone: (012) 98116-6466

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 26 de julho de 2021.

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL

Nótula: O texto da Lei foi publicado, consoante o permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga __ art. 74, § 2º., I __ no dia 26 de julho de 2021.